

**DIRECTRIZES PARA
IMPORTADORES E EXPORTADORES
PARA MOÇAMBIQUE**

**PROGRAMA DE
INSPECÇÃO PRÉ-EMBARQUE**

Junho de 2015

Glossário das Abreviações Mais Usadas

- LO** - **Escritório de Ligação (Liaison Office)**
O escritório principal da INTERTEK, em Moçambique
- IO** - **Escritório de Emissão (Issuing Office)**
Escritórios da INTERTEK no país do exportador, que organizam a IPE das suas mercadorias e emitem o certificado para que o importador possa fazer o respectivo desalfandegamento.
- IPE** - **Inspecção Pré- Embarque (Pre-Shipment Inspection).**
- RFI** - **Pedido de informação, para a inspecção**
É uma notificação que a INTERTEK envia ao exportador, relativa a cada PAF individual e respectiva Factura-Proforma
- PAF** - **Impresso de Pré-Aviso (Pre-Advice Form)**
É um impresso de uso interno da INTERTEK, que os importadores devem preencher e apresentar, juntamente com a factura proforma, à INTERTEK em Moçambique.
- DU** - **Documento Único (Single Document)**
O documento que é usado para desalfandegar as mercadorias que não foram sujeitas a IPE
- DUC** - **Documento Único Certificado (Certified Single Document)**
Certificado produzido pela INTERTEK, para mercadorias que foram inspeccionadas pela mesma.
- NNRF** - **Relatório de Conclusões Não Negociável**
Documento emitido pela INTERTEK quando as mercadorias são reprovadas na IPE, seja devido a discrepâncias que não são corrigidas pelo Exportador, ou porque o Exportador não apresenta uma factura final correcta, dentro de 3 dias úteis após a conclusão de uma inspecção satisfatória das mercadorias a serem exportadas. **Este documento proíbe o desalfandegamento das mercadorias, em Moçambique.**
- FCL** - **Contentor Completo (Full Container Load)**
Um contentor de carga pertencente a um só exportador ou fornecedor e destinado a um único importador.

DIRETRIZES PARA IMPORTADORES

Desejo fazer uma importação. Quais os passos que devo dar?

Para poder importar, deve estar registado como importador e deve possuir a seguinte documentação:

- Seu Cartão de Identificação de Importador
- Seu Cartão de Contribuinte Fiscal – No. de Nuit

Existe uma “Lista Positiva” publicada pelo Governo de Moçambique que determina quais as mercadorias que são obrigatoriamente sujeitas a Inspeção Pré-Embarque ou IPE.

Se as mercadorias que deseja importar estão na lista de obrigatoriedade de IPE, então deve contactar o escritório da INTERTEK mais próximo (em Maputo, Beira ou Nacala) e submeter a sua Factura Proforma e preencher um PAF (Impresso de Pré-Aviso) dando detalhes da sua importação. Alternativamente poderá enviar os seus documentos por email ou por fax (ver nossos contactos no Anexo B).

Nota: se a Factura Proforma incluir mercadorias sujeitas a IPE e excluídas, a Intertek terá de inspeccionar todas as mercadorias.

Se a informação contida no PAF não estiver correcta, ou estiver incompleta, o seu PAF será rejeitado.

É sempre obrigatório o preenchimento do PAF?

O preenchimento do PAF é obrigatório excepto quando:

- deseja importar mercadorias que não fazem parte da Lista Positiva;
- as suas mercadorias estão dentro das exclusões previstas na Lista Positiva.

NOTA: Se as suas mercadorias chegarem a Moçambique sem o PAF ter sido submetido e aprovado pela Intertek, uma Inspeção no Destino é obrigatória.

Quando é que tenho de fazer inspeção das minhas mercadorias (IPE)?

Se as mercadorias a importar constam da Lista Positiva, então elas ESTÃO sujeitas a inspeção. Caso não constem da lista, estão isentas de inspeção.

NOTA: *Esta lista está sujeita a sofrer alterações com o tempo, pelo que encorajamos os agentes económicos a manterem-se actualizados sobre esta questão.*

Posso ver a Lista Positiva?

Sim. Por favor consulte o Anexo A

O que acontece se as minhas mercadorias chegarem a Moçambique sem terem realizado inspeção?

Se mercadorias que constam da Lista Positiva chegam a Moçambique sem inspeção, ou sem ter sido feito o preenchimento dum PAF, então o senhor importador terá de submeter à INTERTEK Moçambique, um pedido de inspeção no destino. Esta inspeção no destino será realizada nos postos de desalfandegamento das Alfândegas e os custos da mesma, serão da sua responsabilidade, e ainda incorrerá numa multa adicional equivalente a 10% do valor CIF das mercadorias, avaliado para fins aduaneiros pela INTERTEK.

Que cuidados devo ter se a minha mercadoria está sujeita a IPE?

Deve contactar o seu fornecedor e avisá-lo que deve esperar que a INTERTEK o contacte a fim de organizar a inspecção física das mercadorias que vão ser enviadas para si.

Que devo fazer para obter isenção de pagamento de direitos?

Existe um impresso especial que o importador deve preencher. Para isso, deve contactar o DRA – Departamento de Regimes Aduaneiros, no edifício da Direcção Geral das Alfândegas em Maputo.

Nota: Chamamos a sua atenção para o facto de que os documentos de isenção devem ser submetidos conjuntamente com o PAF. A INTERTEK não poderá ter em consideração a isenção, a menos que ela seja submetida no início do processo.

Como se organiza a Inspeção Pré-Embarque (IPE)?

A INTERTEK em Maputo recebe dos despachantes/importadores a informação de todos os PAFs referentes a mercadorias sujeitas a IPE. Recebemos igualmente cópias das respectivas facturas proformas dos fornecedores. Fazemos uma análise dos documentos e processamos os dados no sistema informático.

CASO DESEJE IMPORTAR VIATURAS USADAS, É NECESSÁRIO APRESENTAR O SEGUINTE:

- Cópia da Factura Proforma
- PAF devidamente preenchido
- **NOTA: Devido aos requisitos para atribuição de matrícula, o PAF só pode ser usado para 1 viatura usada.**
- Cópia do Bilhete de Identidade (Se a importação é em nome individual)
- Cópia do cartão de NUIT ou da declaração do NUIT do importador

NOTA: Caso a viatura seja importada em nome de uma empresa, deverá ser apresentada cópia do Alvará e cópia do Cartão de Importador emitido pelo Ministério do Comércio e Indústria

- E ainda:**
- Para viaturas provenientes da região da SADC:
 - Documentos de Registo e Certificado da Polícia (Police Clearance Certificate)
 - Para viaturas provenientes do Japão
 - Certificado de Registo de Cancelamento

Caso não haja razão para rejeição da documentação a INTERTEK em Maputo, faz a transmissão desses dados para o Escritório de Emissão (IO) da INTERTEK no exterior, que vai ficar responsável pela organização da inspecção no país do fornecimento.

Depois de receber a informação, o IO vai contactar o exportador, por meio de uma carta enviada normalmente por fax - o RFI (Pedido de Informação para Inspeção) e nela se pede a informação necessária para a realização da inspecção das mercadorias.

O exportador deve responder prontamente à nossa carta (RFI letter), não esquecendo que normalmente pedimos um mínimo de 3 dias úteis de pré-aviso em relação à data em que se pretende a inspecção, embora sempre tentemos responder satisfatoriamente aos pedidos de uma inspecção urgente.

O inspector da INTERTEK realizará a inspecção física no local, data e hora previamente solicitados pelo exportador. Simultaneamente, no Escritório de Emissão, os peritos da INTERTEK farão a análise de preços e posições pautais.

Recomendamos que sempre que possível, o exportador apresente a factura final ao IO, na mesma altura em que solicita a inspecção, Caso isso não seja possível, que faça o envio da mesma, o mais tardar até 2 dias após ter sido completada a inspecção física.

Por favor note que os regulamentos dão um prazo de 3 dias úteis, após a data de inspecção física das mercadorias, para que o exportador faça a entrega de uma factura final correcta ao IO (escritório de emissão). Se não a recebermos, seremos obrigados a emitir um NNRF a fim de podermos encerrar o processo. O NNRF impedirá o senhor importador, de fazer o desalfandegamento das suas mercadorias.

Caso os resultados da IPE sejam satisfatórios, emitiremos um **Documento Único Certificado - DUC**.

Depois do DUC ter sido emitido, ele será enviado por via electrónica à INTERTEK no Maputo, Beira ou Nacala, a qual fará a sua impressão e o colocará à disposição do importador, no balcão de atendimento ao público. Os DUC's poderão ser também enviados por correio especial, para as cidades onde será feito o desalfandegamento da mercadoria.

E se as minhas mercadorias não estão sujeitas a IPE?

Deve esperar a chegada das suas mercadorias e preencher o Impresso de Informação Suplementar. Deve depois apresentá-lo às Alfândegas que farão a emissão do respectivo DU (Documento Único).

Que devo fazer depois de obter o DUC (Documento Único Certificado)?

Ao receber o seu DUC, e se concordar com ele, deve preencher a informação que havia ficado em branco, quando preencheu o PAF. Depois de o fazer e depois de assinar o seu DUC, deve entregá-lo à respectiva estância aduaneira para efectuar o desalfandegamento das suas mercadorias.

E se eu não concordar com o DUC da INTERTEK?

Se não concordar com alguma informação constante no DUC emitido pela INTERTEK, então não o deve assinar. Nesse caso, deve preencher a sua própria Declaração Final e apresentá-la às Alfândegas, juntamente com o DUC da INTERTEK. As Alfândegas decidirão o que fazer.

O que acontece se a IPE não corre bem e o exportador não está de acordo com a INTERTEK?

Se a IPE detecta discrepâncias e outras anomalias, seja durante a inspecção física ou durante a análise de documentos e se essas anomalias não são rectificadas no tempo devido, a INTERTEK emitirá um NNRF.

Por favor note que sempre que a INTERTEK emite um NNRF, mesmo se ele fôr posteriormente revertido num DUC, o importador terá de suportar os respectivos custos da Inspeção Pré-Embarque.

Quanto tempo demora a emissão de um DUC?

O tempo de emissão de um DUC vai depender bastante da sua cooperação e da cooperação do seu exportador. O regulamento prevê os seguintes períodos de tempo:

- Entrega do PAF e proforma pelo LO ao IO 3 dias úteis
- Para o IO organizar a inspeção física 3 dias úteis
- Certificação pelo IO e emissão do DUC em Maputo
(após recebimento de uma factura final CORRECTA) 3 dias úteis
- Entrega do DUC pelo LO às Províncias 3 dias úteis

DIRETRIZES PARA EXPORTADORES

Como começa o processo?

O processo começa quando o importador preenche o PAF e o apresenta ao escritório da Intertek em Moçambique, juntamente com uma Factura-Proforma.

Quais as Importações que estão sujeitas a Inspeção Pré-embarque (IPE)?

A IPE está definida pela “Lista Positiva” publicada pelo Governo de Moçambique. Em termos mais simples, se as mercadorias a importar constam dessa lista positiva, então elas ESTÃO sujeitas a inspeção. Caso não constem da lista, estão isentas de inspeção.

O que acontece se enviar as minhas mercadorias sem realizar a inspeção?

Se mercadorias que constam da Lista Positiva chegam a Moçambique sem inspeção, então o importador terá de submeter à INTERTEK Moçambique, um pedido de inspeção no destino, terá de pagar pelo custo da IPE e ainda incorrerá numa multa adicional equivalente a 10% do valor CIF determinado para as mercadorias.

Posso ver a Lista Positiva?

Sim. Por favor consulte a lista no anexo A

Como exportador, o que devo fazer?

Depois de receber a informação do seu importador, de que as mercadorias que vai exportar estão sujeitas a IPE (porque fazem parte da lista positiva), deve aguardar o contacto da Intertek. O nosso IO vai contactá-lo, por meio de uma carta enviada normalmente por fax. Essa carta é denominada RFI (Pedido de Informação para Inspeção) e nela se pede a informação necessária para a realização da inspeção física das suas mercadorias e para se fazer a classificação pautal e a verificação de preços. A carta RFI vai dar-lhe referências pertinentes, incluindo o número único de localização do RFI, por exemplo MOZ123456.

Queira por favor indicar o seu número único de localização do RFI em todas as comunicações que estabeleça com a INTERTEK, para que o seu processo possa ser imediatamente localizado e a acção mais rápida possa ser tomada.

Se qualquer outra empresa para além da sua (exportador indicado no PAF) solicitar a inspeção ou tiver de agir em qualquer outro acto, em seu nome, a respectiva autorização para o fazer, deve ser-nos comunicada por si, que é o exportador. O PAF permite a opção de indicar os dados dum fornecedor.

O que é que tenho de pagar ?

Os custos do nosso serviço de inspeção são pagos pelo Governo de Moçambique, excepto nos seguintes casos, em que passa a ser da responsabilidade do Exportador:

- se, por erro ou omissão do exportador ou importador, a Intertek tiver de realizar uma segunda inspeção à mesma mercadoria;
- **no caso de se tratar de uma inspeção de viatura usada** - o Exportador deve pagar \$265 ou equivalente + IVA/Imposto de Circulação (quando aplicável) por viatura inspeccionada (em conformidade com o Diploma Ministerial 244/2011)

Como organizo a Inspeção?

Logo que receber a carta RFI da INTERTEK (e se as suas mercadorias estão prontas para a mesma) deve submeter o seu pedido escrito de inspeção à INTERTEK. Pedimos um mínimo de 3 dias úteis de pré-aviso em relação à data em que se pretende a inspeção, embora sempre tentemos responder satisfatoriamente aos pedidos de uma inspeção urgente.

O seu pedido escrito deve conter os seguintes pormenores:

- número de referência do RFI
- número de referência MOZ
- A data e local em que deseja a inspeção
- nome da pessoa a ser contactada no local de inspeção e o respectivo número de telefone e fax

Na altura em que solicita a sua inspeção, queira por favor apresentar, se possível, a sua factura final.

Devo embalar as minhas mercadorias antes da inspeção?

As mercadorias devem ser apresentadas juntamente com a embalagem de exportação que vai ser usada. No caso em que a embalagem tenha de ser aberta para a realização da inspeção física, o seu reempacotamento será observado no momento da inspeção.

O que se passa se as minhas mercadorias vão ser exportadas num contentor completo (FCL)?

Quando as mercadorias são exportadas num contentor completo, a INTERTEK tem de selar o contentor com um Selo da INTERTEK. Para que isto seja feito, deverá apresentar as suas mercadorias para a inspeção física numa hora e num local que permitam que na mesma visita o inspector da INTERTEK possa inspeccionar as mercadorias, assistir ao respectivo carregamento no contentor e realizar a selagem final do contentor, tudo isto numa operação contínua.

E os Embarques Parciais?

A INTERTEK pode fazer inspeções múltiplas contra um certo processo, mas a factura final deve reflectir o que foi inspeccionado numa base de caso a caso. O número de cada parcial do processo pode ser encontrado no canto inferior esquerdo da primeira página do DUC.

O que é Classificação Pautal?

Todas as mercadorias podem ser classificadas sob um código pautal que determina quais os direitos e demais imposições aduaneiras incidentes sobre elas, na sua importação. A INTERTEK deve determinar a posição pautal correcta de acordo com os requisitos do livro da pauta aduaneira de Moçambique. A INTERTEK determina a posição pautal correcta fazendo a revisão da documentação apresentada e em conformidade com os resultados da inspeção física das mercadorias. A pauta aduaneira Moçambicana, baseia-se no Sistema Harmonizado (HS).

O que é Verificação de preços?

A verificação de preços (ou avaliação) realizada pela INTERTEK visa determinar se o preço cobrado pelo vendedor, e declarado na factura final, corresponde, dentro de limites razoáveis, aos preços de exportação geralmente prevalentes no país de fornecimento. O valor determinado pela INTERTEK para as suas mercadorias, será usado como base para o cálculo dos direitos de importação e demais imposições aduaneiras a pagar.

Quando os valores de frete e seguro não são apresentados pelo exportador ao IO, a INTERTEK irá determiná-los, para fins aduaneiros, apenas.

A data de referência para a verificação de preços será a data da encomenda ou da factura proforma.

Quando a nossa verificação de preços indica que os seus preços estão significativamente abaixo do limite razoável dos preços de exportação prevalecentes no país do fornecedor, o exportador será contactado e ser-lhe-á dada, uma oportunidade de comentar.

A informação relativa aos preços e toda a demais informação inerente, fornecida à INTERTEK, é mantida em absoluta confidencialidade.

Como exportador, que tipo de Certificado vou receber da INTERTEK?

Nenhum certificado é emitido para o exportador, para fins de Carta de Crédito.

Que tipo de Certificado a INTERTEK emite para o Importador?

A INTERTEK emitirá para o importador um Documento Único Certificado ou DUC.

O DUC será emitido desde que as seguintes condições tenham sido satisfeitas:

- Um relatório de aprovação da inspeção tenha sido emitido pela INTERTEK, confirmando que a qualidade e as quantidades das mercadorias vão ao encontro das especificações apresentadas à INTERTEK;
- O exportador tenha apresentado à INTERTEK, a documentação final correcta;
- Todos os regulamentos de importação tenham sido cumpridos.

Para emitir o DUC, que documentos necessitam do exportador?

Necessitamos de uma factura final correcta, com a seguinte informação:

- Número da factura e data de emissão;
- Nomes do Importador e do Exportador, conforme a factura proforma e o PAF;
- Descrição detalhada das mercadorias e suas quantidades;
- Todos os preços unitários e suas extensões;
- Despesas extras por item, se aplicáveis, até ao valor FOB;
- valor FOB (Free on Board) da transacção;
- Frete (se aplicável);
- Seguro (se aplicável);

No caso da exportação de viaturas usadas, é necessário apresentar o seguinte:

Para viaturas provenientes da região da SADC:

- Documentos de Registo e Certificado da Polícia (Police Clearance Certificate)

Para viaturas provenientes do Japão:

- Certificado de Registo de Cancelamento

NOTA: Facturas finais que mostrem um ajuste de preços derivante de acertos de taxas de câmbio flutuantes não podem ser aceites, a menos que expressamente permitidos sob os termos e condições da factura proforma.

Que acontece se eu não apresentar uma Factura Final Correcta?

A apresentação de uma Factura Final correcta dentro de um prazo de 3 dias após a inspeção física, é crucial. Caso não o faça (e não apresentando justa causa), isso pode resultar na emissão de um Relatório de Conclusões Não Negociável (NNRF).

Por favor note que a emissão de um NNRF seja qual for a sua razão, mesmo se revertido mais tarde, implica uma penalização que será cobrada ao importador pelas Alfândegas, igual aos custos da Inspeção Pré-Embarque.

UMA NOTA FINAL

Se a informação constante nestas directrizes não der respostas relacionadas com um processo específico, por favor contacte o Escritório de Ligação que lhe seja mais próximo, onde pessoal da INTERTEK, terá o prazer de o apoiar ou e-mail as suas questões :

info.Mozambique.gs@intertek.com

Outros Programas Operados Pela INTERTEK

Para além de Moçambique, a INTERTEK INTERNATIONAL LIMITED opera programas de Inspeção Pré-Embarque (IPE) em muitos outros países, tais como Bangladesh, Filipinas, Equador, Irão, México, Serra Leoa (programa IPE combinado com Scanning e Inspeção no Destino), Uzbequistão, entre outros.

A INTERTEK faz também a gestão dos Programas Internacionais de Certificação de Conformidade (International Conformity Certification Programmes) da Algéria, Arábia Saudita, Quênia, Kuwait, Nigéria.

Para mais informações sobre estes programas, por favor contacte o escritório da INTERTEK que lhe facultou estas directrizes, ou visite o nosso site abaixo:

<http://www.intertek.com/government>

ANEXO A - LISTA POSITIVA
Válida a partir de 4 de Julho de 2013

CAPÍTULO & POSIÇÃO PAUTAL	EXCLUSÕES DA INSPECÇÃO PRÉ-EMBARQUE
Capítulo 2 PP 02.07.12; 02.07.14; 02.07.25; 02.07.27; 02.07.33; 02.07.36. – Carnes e miudezas comestíveis, congeladas, das aves da posição 01.05	Nenhuma
Capítulo 11 PP 11.02 - Farinhas	Quantidades até 20 Kgs
Capítulo 15 PP 15.07; 15.08; 15.11; 15.12; 15.13; 15.15 – Oleos alimentares e em bruto	Quantidades até 20 Lts
Capítulo 25 PP 25.23 – Cimento	Quantidades até 100 Kgs
Capítulo 28 – Produtos químicos	Nenhuma
Capítulo 29 - Produtos químicos	Nenhuma
Capítulo 30 – Produtos farmacêuticas das posições: 30.01; 30.02; 30.03; 30.04; 30.05 e 30.06	Quantidades para uso pessoal
Capítulo 36 PP 36.05 – Fósforos	Nenhuma
Capítulo 40 PP 40.11 – Pneus Novos; 40.12 – Pneus Usados	Quantidades até 5 pneus
Capítulo 87 – Viaturas 87.01 –87.05; 87.11	Viaturas novas que nunca tenham sido registadas no País de fabrico.

ANEXO B - Escritórios da Intertek em Moçambique

LO (Escritório de Ligação)

MAPUTO

INTERTEK INTERNATIONAL LIMITED

Av. da Namaacha, 492

MAPUTO

Tel: (21) 40 78 70

Fax:(21) 40 78 84/5

E-mail: info.mocambique.gs@intertek.com

Gerente Geral : AVELAR DA SILVA

Gerente de Operações : DELFINA MUSSANE

Gerente de Formação e Marketing : MARIA MANUEL FONTINHA

ESCRITÓRIOS REGIONAIS:

BEIRA

Rua Costa Serrão nº 158

Tel e Fax: (258) 23 324 017

BEIRA

Pessoa de contacto: JUDITE DONLIGE

NACALA

Rua do Porto

Recinto Portuario

Nacala Porto

Tel/Fax: (258) 26526434

Telemovel: 823032291

Pessoa de contacto: SÓNIA SEMEDO

ANEXO C – Escritórios da Intertek no Exterior

ARGENTINA (IO)

Intertek Argentina SA
Cerrito 1136 - 3° Piso
C1010AAX
Buenos Aires
Republica Argentina
Tel: +5411 5217 9487
Fax: +5411 5217 9481
Manager: Enrique Mastroscello
info.buenosaires.gs@intertek.com

COLOMBIA (IO)

Intertek Testing Services Ltd
Carrera 47 No 91-68 La Castellana
Bogota DC
Colombia
Tel: (57) 1 610 8458 ext 108
Fax: (57) 1 610 8458 ext 110
Manager: Andreas Aretega Sarasty
Info.bogota.gs@intertek.com

HONG KONG (IO)

Intertek Testing Services Hong Kong Ltd.
5B Garment Centre
576 Castle Peak Road, Kowloon
Hong Kong
Tel: (852) 2310 9923
Fax: (852) 2370 2284
General Manager: Shirley Li
info.hongkong.gs@intertek.com

JAPAN (IO)

Intertek Testing Services (Japan) K.K
COI Eitai Building
2-31-1 Eitai Koto-Ku, Tokyo 135-0034
Japan
Tel: (81) 3 5245 0650
Fax: (81) 3 5245 0471
Manager: Katsumi Murakami
Info.tokyo.gs@intertek.com

SINGAPORE (IO)

Intertek Testing Services
(Singapore) Pte Ltd
5 Pereira Road
#04-01 Asiawide Industrial
Building
Singapore, 368025
Manager: Serene Chan
T: +65 6 285 7557
F: +65 6 382 8662
Info.singapore.gs@intertek.com

UNITED ARAB EMIRATES (IO)

Intertek International Limited Dubai branch
Government and Trade Services
Middle East.
Millennium Plaza Tower, 14th Fl.
Sheikh Zayed Road
PO Box 26290
Dubai, UAE
Tel: +971 (4) 3178777
Fax: +971 (4) 3316883
Manager: Husny Saeed
Info.dubai.gs@intertek.com

CHINA (IO)

Intertek Testing Services Ltd., Shanghai
16th Floor, Fangdi Mansion N0.201
NanQuan Road (North)
Lujiazui Finance & Trade Zone,
Pudong Shanghai,
China, 200120
Tel (86) 21 6887-9250
Mob: + 86 139 1658 9470
Fax (86) 21 5840-1622/1674
IO Manager: Wang Liqin
info.shanghai.gs@intertek.com

FRANCE (IO)

Intertek France
ZAC Ecoparc 2
27400 Heudebouville
France
Tel: (33) 2 32 633 165
Fax: (33) 2 3263 3169
Manager: Leila Senoua
Info.paris.gs@intertek.com

INDIA (IO)

Intertek India Private Ltd
401, Everest House, 4th Floor,
6, Suren Road, Andheri (East)
Mumbai – 400093
India
Tel: (91) 22 6693 4848
Fax: (91) 22 6693 4800
Manager: Sridhar Raghavan
info.mumbai.gs@intertek.com

KENYA (IO)

Intertek International Ltd
House of Vanguard, 4th fl
PO Box 696, 00621
Chiromo Rd, Opp Consolata
Church
Westlands, Nairobi, Kenya
Manager IO: Victor Mbithi
T: +254 20 444 9132/3/6
F: +254 20 444 9212
Info.nairobi.gs@intertek.com

SOUTH AFRICA (IO)

Intertek Testing Services South
Africa (Pty) Ltd
Van Dyk Secure Business Park
Unit 96G
Corner Van Dyk & Brakpan Roads
Boksburg Industrial East
Boksburg East
Gauteng, South Africa, 1459
Manager: Cobus Alberts
T: +27 11 9144044
F: +27 11 9144217
Info.johannesburg.gs@intertek.com

UNITED KINGDOM (Reg Office & IO)

Intertek International Limited
Academy Place, 1-9 Brook Street
Brentwood, Essex CM-14 5NQ
ENGLAND
Tel: (44) 1277 223 255/400
Fax: (44) 1277 220 127
Operations Manager: Natalie Schultz
Info.brentwood.gs@intertek.com

CHINA GUANGZHOU (IO)

Intertek Testing Services
Shenzhen Ltd. GZ GDD Branch
C301, No.7-2 Caipin Road,
Guangzhou Science City,
GETDD Guangzhou,
China 510663
Manager: Jasmine Lin
T: + 86 20 8213 9122
F: +86 20 3220 6081
info.guangzhou.gs@intertek.com

GERMANY (IO)

Intertek Deutschland GmbH
Niklaus-Otto Str.13
D-70771 Leinfelden-Echterdingen
Germany
Tel: (49) 40 5132 7500
Fax: (49) 40 5132 7555
Manager: Irina Baerenwald
info.hamburg@intertek.com

ITALY (IO)

Intertek Italy srl
Via Aldo Moro, 47
1-20060 Gessate,
Milano, Italy
Tel (39) 02 953 83 833
Fax (39) 02 953 83 832
Manager: Fabio De Stefani
info.milan.gs@intertek.com

KOREA (IO)

Intertek Testing Services Korea
Rm 603, Ace Techno Tower 5
197-22 Guro-3 Dong, Guro-Gu
Seoul 152-766, Korea
Tel: (82) 2 775 5255
Fax: (82) 2 775 5266
Manager: Monica Kim
info.seoul.gs@intertek.com

SPAIN (IO)

Intertek Ibérica SLU

Alda, Recalde 27, 5o
48009 Bilbao
Spain
Manager: Nerea de Miguel
T: +34 94 611 3565
F: +34 94 435 6600
info.spain.gs@intertek.com
Govtserv.bilbao@intertek.com

USA Miami (IO)

Intertek International Inc.
8600 NW 17th Street, Suite 100,
Miami, FL 33126.
USA
Manager: Francisco Ibern
Tel: +1 305 513 3000
Fax: +1 305 513 3001
Info.miami.gs@intertek.com